LEI N° 1077/13 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 Setor Fundo M. de Assistência Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
082440006.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0195 R$ 17.000,00

ARTIGO 2° - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 7.000,00 e por anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 Setor Fundo M. de Assistência Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
082440006.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0194 R$ 10.000,00

ARTIGO 3° - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Paço Municipal, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

RESOLVE

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

FOLHA DA REGIÃO
Para programar seu anúncio, chame um contato comercial, Ligue:
3636.7770

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE ARAÇATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Eudásio de Carvalho Junior
Presidente

SETCATA

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Araçatuba e Região - SP

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sérgio Rebeiro Figueira Belmonte
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

ANNA DO APARECIDO DIONISIO
Prefeita Municipal
APARECIDO JUAREZ VENDRAMI
Responsável pelo Expediente

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARAÇATUBA-SP
RUA CARLOS GOMES, 84 - CEP: 16010-315 - CENTRO - TEL.(18) 3623.6515
JOÃO BRAZ FERRER
TABELIÃO

EDITAL

ARAÇATUBA/SP, 22 DE OUTUBRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

AVISO DE LICITAÇÃO

SUELI CRISTINA BASHARI
PREFEITA MUNICIPAL DE BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2013

HELCIO CARVALHO SUAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

LEI Nº 6.731, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal
GCM ROBSON ANTONIO PEREIRA
Secretário de Segurança Pública Municipal
ELISABETE GRASSI CRUZ
Diretora do Departamento de Expediente da Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

LEI Nº 6.730, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal
GCM ROBSON ANTONIO PEREIRA
Secretário de Segurança Pública Municipal
ANDMAR QUEIROZ DA SILVA
Secretária de Finanças
ELISABETE GRASSI CRUZ
Diretora do Departamento de Expediente da Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas

O mundo evoluiu...
a **Folha da Região** também!
Para compartilhar as melhores notícias você não precisa de muito, basta curtir nossa Fan Page no Facebook.
www.facebook.com/folhadaregiao



FOLHA DA REGIÃO
www.folhadaregiao.com.br